

COMO FUNCIONA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF?

O Objetivo desta Comissão é evitar fraudes e tornar legítimo o processo seletivo.

1 - O candidato entrará em uma sala em que estarão presentes três membros da Comissão de Heteroidentificação;

2 - Todo o procedimento de heteroidentificação será gravado em vídeo;

3 - O candidato deverá levar documento de identificação oficial com foto e a **Autodeclaração para preto, pardo e indígena** (Anexo 5 do Regulamento de Matrícula da UFJF). O documento deverá ser assinado na frente dos membros da Comissão.

4 - Após o término da gravação e a entrega do documento, o candidato estará liberado para deixar a sala.

5 - A comissão verificará os aspectos fenotípicos do candidato que possibilitam o reconhecimento do indivíduo como negro, ou seja: o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo (cor da pele, textura do cabelo, formato do rosto, do nariz, constituição dos lábios) que combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição de beneficiário de vaga reservada para candidato negro (preto ou pardo).

6 - O resultado da avaliação será divulgado na página da **CDARA/UFJF** e o parecer com o resultado estará disponível através de login do SIGA/UFJF. Em caso de indeferimento, o candidato deve ficar atento aos prazos para recursos.



ufjf